



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 133, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: REVOGA TOTALMENTE OS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.ºS 018/2023 E 019/2023 E POR CONSEQUENCIA DETERMINA A RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATOS FIRMADOS, DERIVADO DESTES PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.59, I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de Licitações, através do ofício de nº 021/2023LC;

Considerando a possibilidade do controle interno dos atos administrativos baseado no princípio da autotutela, o poder-dever da Administração Pública de revogar e anular seus próprios atos, resolve e **DECRETA**

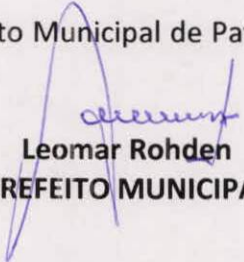
Art.1º Ficam revogados os Processos de Licitação – Modalidade Dispensa de Licitação números 018/2023 e 019/2023, que tem por objeto a seguinte contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**, para atuar como Entidade Reguladora do Departamento do SABRA (Serviço de Água Bragadense) e Ações e Serviços na área de Saneamento e abastecimento de Água, de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007 e Leis Municipais 1.388/2013 e 1810/2023 (respectivamente).

Art. 2.º Diante da revogação das licitações citadas no Artigo 1º deste Decreto, fica rescindido unilateralmente o Contrato Nº **2023069/2023**, datado de 18 de maio de 2023, firmado entre o Município de Pato Bragado e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº **04.823.494/0001-65**, e atos posteriores vinculados à este, em razão do interesse público e dos motivos indicados nas considerações acima expostas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletronico Nº *2866*
de *22/06/23* FL.

Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 021/2023 LC

Pato Bragado – PR, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

De: Setor de Licitações

Para: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 E Nº 019/2023;

Venho por meio deste solicitar ato legal para revogar os processos de Licitações Dispensa de Licitação nº 018, que tem como objeto a Contratação do CIPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, para atuar como Entidade Reguladora do Departamento do SABRA (Serviço de Água Bragadense), de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007 e Leis Municipais 1.388/2013 e 1810/2023, e Dispensa de Licitação nº 019, que tem como objeto Contratação/Efetivação de Rateio do CIPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, para atuar com Ações e Serviços na área de Saneamento e abastecimento de Água, de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007 e Leis Municipais 1.388/2013 e 1810/2023.

Atenciosamente;


CRISTIANE ARNHOLD

Departamento de Licitações